

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência
PROC. N° 57/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ HOMERO DA SILVA contra
TANINO MIMOSA S/A

bertram ledur Chefe da Secretaria Substº

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: Volta à função anterior.



J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 57170

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Em 31/8/1970

Término de Reclamação

Aos três dias do mês de fevereiro de 1970 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de José Homero da Silva, Bombeiro, (Profissão) Casado, (Estado Civil) Brasileiro, (Nacionalidade) residente na Passo da Cria - Neste Mun. portador da C. P. - N.º 041064, Série 172, (Enderéço) e apresentou a seguinte reclamação contra TANINO MIMOSA S/A, (Reclamado) INDÚSTRIA, (Atividade) domiciliado na PASSO DA CRIA - Neste (Rua e N.º)

Que ingressou nos serviços da reclamada em janeiro de 1965 e que há quase quatro anos estêve engajado na seção de extração da firma reclamada.

Que no dia 27 de janeiro p.p., foi transferido sem motivo de sua seção para a seção do moinho.

Em vista disto, reclama:

Volta para suas funções de bombeiro, na seção de extração.

Fica o reclamante ciente da data da audiência, marcada para o dia 11 de fevereiro corrente, às 13,40 horas, podendo na ocasião apresentar documentos e testemunhas, estas até o número de três, julgadas necessárias. Fica ainda notificado de que o seu não comparecimento à aludida audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

José Homero da Silva

José Homero da Silva
RECLAMANTE

Bertram Rocco Ledur
BERTRAM ROCQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

CERTIDÃO

Oficial que foi designado o dia 11 de 2 de 1970 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou ciênte o reclamante. Expedida a competente notificação a reclamada através do sr. Oficial de justiça Substº

a ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 4 de fevereiro, de 1970

J. Lledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substº

RECEBI Em 4/2/70
AD
ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

3
GJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Refol. 57/70

NOTIFICAÇÃO

SR. **TANINO MIMOSA S/A**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSE HOMERO DA SILVA**

..... **Passo da Cria, Neste Mun.**

Reclamado **TANINO MIMOSA S/A**

..... **Passo da Cria, Neste Mun.**

Pela presente, fica V. S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua

..... **Dr. Flôres, esq. F. Fernari** , n.º , no dia **onze**

(**11**) do mês de **fevereiro** , às **treze e quarenta (13,40)** horas,
a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro , **4** de **fevereiro** de 19**70**

CIENTOS

TANINO MIMOSA S.A.

WALTER BAUMGARTNER
DIRETOR - GERENTE

Insleder
BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

C E R T I D Á O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação - retro, estive na data de hoje, no horário das 16,00 horas, no endereço da reclamada " TANINO MIMOSA S/A, - " Bairro Timbaúva, nesta Cidade, sendo ai notifiquei a mesma na pessoa do sr. WALTER BAUMGARTNER, Diretor- Gerente, da referida firma, que recebeu bem como cópia da inicial e assinou a contra-fé. O referido é - verdade DOU-FÉ.

Montenegro, 4 de fevereiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE, Adv. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D Á O

CERTIFICO que, nesta data foi entregue pelo sr. Oficial de justiça Substituto desta junta a notificação retro. Dou-Fé.

Montenegro, 4 de fevereiro de 1970


BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
GMA

PROCESSO N.º 57/70

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, pregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: JOSE HOMERO DA SILVA, reclamante e TANINO MIMOSA S/A, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda: RETORNO ÀS ANTIGAS FUNÇÕES. AUSENTES AS PARTES, sendo determinado o arquivamento da reclamatória. As custas, u 1,00, sobre o valor arbitrado de 10,00, pelo reclamante que fica dispensado. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHIEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

EM 11/2/1970.

Geraldo Lúcia

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHIEFE DA SECRETARIA

Stubs

Assunto

assunto